



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Administração

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**



**Câmara Municipal de Cascavel**  
ESTADO DO PARANÁ

**2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
041/2017**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2017 - PROCESSO N.º 089/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 77.865.632/0001-42.

CONTRATADA: VIVIPAR SOLUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 05.978.105/0001-33, estabelecida à Rua Vitoria nº. 770, Centro, Cascavel – PR, CEP 85.802-020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e aplicação de cera para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Cascavel, no sistema de registros de preços, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o Anexo I do Edital:

| Item                                                                                                       | Qtd. | Descrição / Especificações mínimas                                                                                                                                                                                                       | Valor unitário do item | Valor total do item |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------|
| 01                                                                                                         | 100  | Lavagens completas (interna e externa).                                                                                                                                                                                                  | R\$ 37,40              | R\$ 3.740,00        |
| 02                                                                                                         | 24   | Lavagens completas (interna e externa) com aplicação de cera automotiva, em pasta, auto brilho, com proteção aos raios solares, chuva, entre outros agentes ou produtos químicos que possam comprometer a pintura dos veículos oficiais. | R\$ 68,33              | R\$ 1.639,92        |
| <b>VALOR TOTAL: R\$ 5.379,92 (Cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos ).</b> |      |                                                                                                                                                                                                                                          |                        |                     |

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato.

FIRMADO EM: 04 de dezembro de 2017.

ASSINATURAS: Aldino Gugu Bueno

Rafael Gesualdo Paranhos de Oliveira



## Câmara Municipal de Cascavel

### ESTADO DO PARANÁ

#### ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017

O presidente da Câmara de Cascavel/PR torna público que, no Pregão Presencial nº 08/2017, processo nº 012/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e hospedagem do portal e de contas de e-mail e, desenvolvimento e construção de aplicativo mobile (plataformas Android e IOS), conforme Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2017, publicado no Órgão Oficial do Município, edição nº 1995, caderno 2, página 3, do dia 13 de março de 2018:

**Onde se lê:** "CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato firmado entre as partes."

**Leia-se:** "CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor total a ser pago para a empresa durante os 12 (doze) meses é de R\$ 41.631,00 (quarenta e um mil, seiscentos e trinta e um reais). O valor referente ao item 01 é de R\$ 2.135,64 (dois mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensais, perfazendo um total anual de 25.627,68 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos). O valor referente ao item 02 é R\$ 1.333,61 (mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 16.003,32 (dezesesseis mil, três reais e trinta e dois centavos)."

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato firmado entre as partes."

Cascavel, 13 de março de 2018.

  
Aldino Gugu Bueno  
Presidente



## Câmara Municipal de Cascavel

### ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 9912347869

Inexigibilidade nº 05/2014 – Processo de Compras nº 016/2014.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 77.865.632/0001-42.

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, com sede à Rua João Negrão, nº 1.251, Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.230-150, inscrita no CNPJ sob nº. CNPJ Nº 34.028.316/0020-76.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto o reajuste dos preços das encomendas (PAC e SEDEX), a partir de 06 de março de 2018, em conformidade de com os valores constantes nas tabelas Sedex Contrato 0416-2 – (2.1) e PAC Contrato 0466-9, emitida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (fls. 555 a 559 do Processo de Compras nº 016/2014 – Inexigibilidade nº 05/2014), de acordo com a CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO e o item 12.8 da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS e legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato firmado entre as partes.

**FIRMADO EM:** 12 de março de 2018.

**ASSINATURA:** Aldino Gugu Bueno